

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N° 3.916, DE 2008

Estabelece 2009 como o “Ano da Educação Profissional e Tecnológica” e o dia 23 de setembro como o “Dia Nacional dos Profissionais de Nível Técnico”.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado LELO COIMBRA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Senador Gerson Camata, estabelece 2009 como o Ano da Educação Profissional e Tecnológica e o dia 23 de setembro como o Dia Nacional dos Profissionais de Nível Técnico.

Na justificação, o autor destaca que o ano de 2009 representará o centenário da iniciativa pioneira do presidente da República Nilo Peçanha, que criou, em 23 de setembro de 1909, as Escolas de Aprendizes e Artífices. Mais tarde, essas escolas dariam origem às Escolas Técnicas Federais e aos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Cefets).

A matéria foi despachada à Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados para apreciação de mérito, em caráter conclusivo. Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram recebidas emendas ao Projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, cujas origens remontam ao início do século, por iniciativa do então Presidente Nilo Peçanha, superou a visão da educação para as 'classes desprovidas' para se tornar uma importante estrutura de ensino secundário e pós-secundário de cunho profissionalizante.

Essa superação deu-se em parte pela qualidade do ensino oferecido por essa rede de instituições, mas também pela capacidade de diversificar programas e cursos. Sobretudo a partir da década de 80, a rede foi capaz de adaptar-se ao cenário econômico e produtivo, que se alterava substancialmente, com o desenvolvimento e emprego de tecnologias complexas, agregadas à produção e à prestação de serviços. Esse é um dos marcos da história recente da educação profissional, quando se acentou de forma dramática a necessidade das empresas por trabalhadores com níveis de educação e qualificação cada vez mais elevados.

Na esteira da rede federal, muitos Estados e Municípios investiram na criação de instituições próprias de educação profissional. Houve também um incremento da oferta dessa modalidade de ensino em instituições privadas, como aquelas financiadas pelo Sistema S. O conjunto dessas instituições presta um serviço à nação ao qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo.

Além do exposto, o momento é histórico porque vivemos uma expansão sem precedentes da rede federal de educação profissional. O Governo do Presidente Lula pretende chegar a 2010 com 354 escolas técnicas, mais que o dobro do número de estabelecimentos existentes em 2003, e 500 mil vagas. Recentemente, esta Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, os IFET's, que têm uma proposta pedagógica inovadora e oferecerão educação profissional e tecnológica de excelência em todos os níveis e modalidades, em especial de nível médio.

A data de 23 de setembro para celebrar o **Dia do Profissional de Nível Técnico** parece-nos justa e bastante adequada face ao

simbolismo que ela ganhou nesse processo histórico. Certamente, ao criar as primeiras 19 Escolas de Aprendizes e Artífices, naquele 23 de setembro de 1909, o presidente Nilo Peçanha não tinha idéia da magnitude que seu projeto ganharia cem anos depois.

Face ao exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 3.916, de 2008.

Sala da Comissão, em de de 2008.

Deputado LELO COIMBRA
Relator

2008_15521